

Sra. Presidente da Comissão

Processo Seletivo nº 001/2016

FAUF – Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei

Assunto - Contrarrazões

TI Services Telecomunicações Eireli-ME, representada pela sócia administradora Adriana Cristina de Freitas, inscrita no CNPJ 21.694.669/0001-09, situada na Rua Paulo Freitas nº 230- Centro- São João del Rei-MG, por intermédio de seu advogado infra-assinado, doravante denominada Recorrida, apresenta em tempo hábil, pertinente contrarrazão ao recurso administrativo oferecido pela Soltec Soluções em Tecnologia e Comunicação Eireli-ME, doravante denominada Recorrente, conforme motivos expostos:

PRELIMINARMENTE

A Empresa Recorrente ofertou recurso contra a Recorrida contestando a legítima vitória conquistada na primeira fase do certame em questão, alegando que a Recorrida não possui em seu objeto social “*as atividades necessárias à execução do Contrato...*” (extraído do recurso, *ipsis litteris*).

Considerando que o objeto social que consta no ato de constituição da pessoa jurídica é determinado pelo CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) cadastro vinculado a Receita Federal do Brasil, mais precisamente às suas tabelas Classe e Subclasse, prossegue-se pontualmente ao mérito da questão.

MÉRITO

A Recorrente, no afã desmesurado de desqualificar a Recorrida, talvez por se tratar de certame de grande importe, promove ilações de toda a ordem, tal qual aquele inconsequente capaz de verbalizar palavras em detrimento de outrem, com o propósito único de tergiversar, de complicar, todavia, destituído de qualquer fundamento, senão vejamos:

A primeira falácia da Recorrente vai de encontro a si mesma e consiste em afirmar que a Recorrida, vencedora do certame, não possui, no seu objeto social, autorização para executar os serviços técnicos consagrados no objeto do edital da Seleção Pública nº001/2016, qual seja, “instalação de infraestrutura, cabeamento



estruturado de rede elétrica e lógica compreendendo pontos elétricos e pontos lógicos” (extraído do recurso, *ipsis litteris*).

Ora, ora, ora em primeiro lugar, cabe ressaltar que existiu a fase de pré-qualificação, na qual a r. Comissão analisa os documentos e, portanto, a qualificação dos concorrentes. De outra forma, poder-se-ia uma fabricante de picolés se arvorar em concorrer, tranquilamente.

Porém, o que mais espanta e merece destaque é que, se for compulsar os documentos relativos às atividades econômicas da Recorrente, pasmem-se, ela também não traz a habilitação, da forma que ela exige da Recorrida, ou seja, a descrição “cabramento estruturado”, até por que esta descrição não existe nos registros da Receita Federal do Brasil, conforme se depreende no **Doc.3** e **Doc.4**, anexos.

Em segundo lugar e para frustrar a Recorrente juntam-se documentos probantes da capacitação plena da Recorrida vencedora do certame para a execução dos serviços para qual se candidatou:

- 1) Vide **Doc.01** anexo, cartão de inscrição de situação cadastral da empresa na Receita Federal, no qual consta a habilitação necessária para a efetivação do serviço, conforme código e descrição das atividades econômicas secundárias:

1 a) 61.90-6-99: Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, segundo notas explicativas, esta subclasse compreende “o serviço de rede especializado para provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.”; “ o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupo de pessoas jurídicas com atividade específica”.

Doc.02

Ressalte-se, registre-se que estas subclasses citadas referem-se justamente ao conceito de cabramento estruturado (cabramento que possibilita a comunicação através da integração de serviços de voz, dados e imagem).

1 b) 43.215-00: Instalação e manutenção elétrica, segundo notas explicativas, esta subclasse compreende “a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc)”;

“ cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica.” **Doc.02**

Posto isto, vê-se e reitera-se, a Empresa concorrente e vencedora do processo seletivo nº001/2016 está pronta e qualificadíssima para exercer as atividades, para as quais se propôs. Portanto não há se falar em temeridade, inaptidão, imperícia suscitada pela Recorrente, porquanto, totalmente maliciosa, descabida, inconsequente e desprovida de fundamento jurídico administrativo. E mais, a Empresa, vencedora do certame, jamais se arvoraria a participar de licitações, para as quais não se apresentasse apta ou aptidão necessária. É bom que a recorrente tome conhecimento da probidade, da robustez e da qualificação da empresa TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME.

Por fim, espera-se que a Recorrente, doravante, contenha-se, limite-se na sua capacitação, na sua competência para apresentar preços competitivos, a fim de ser contemplada, objeto de sua pretensão.

Isto posto, requer-se:

- 1) o recebimento do presente contra-arrazoado a fim de refutar, em sua inteireza, o recurso ofertado pela Recorrente.
- 2) a improcedência da peça recursal, apresentada pela Recorrente, mesmo porque inepta de plano.
- 3) o prosseguimento das fases do Processo Seletivo nº001/2016, a fim de que, após a homologação e adjudicação do objeto, possam as partes interessadas satisfazer as suas pretensões.

São João del-Rei, 09 de maio de 2016

Aroldo Celso dos Santos Cecílio - OABMG 58585

Anexos - 07

21.694.669/0001-09
TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI - ME

RUA PAULO FREITAS, 230 CENTRO
CEP 36.301-004 SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

Grupo TI Services - www.grupotiservices.com.br

São João Del Rei (MG) - Rua Paulo Freitas nº 230 - Centro - CEP 36301-004 - Tel. (32) 3372-8845
São Paulo (SP) - Av. Mauro Marques da Silva, nº 202 - Vila Antônio - CEP 05376-030 - Tel. (11) 3714-5976
Belo Horizonte (MG) - Rua Custódio Evangelista de Paula, nº 37 - Barreiro - CEP 30662-220 - Tel. (31) 4062-7150

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.694.669/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2015
NOME EMPRESARIAL TI SERVICES TELECOMUNICACOES EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TI SERVICES NETWORKS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R PAULO FREITAS	NÚMERO 230	COMPLEMENTO	
CEP 36.301-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DEL REI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@GRUPOTISERVICES.COM.BR		TELEFONE (32) 3372-8845	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

 Emitido no dia **06/05/2016** às **09:50:34** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


21.694.669/0001-09
TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI - ME
 RUA PAULO FREITAS, 230 CENTRO
 CEP 36.301-004 SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS



Anexo II

Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/classificacao-nacional-de-atividades-economicas-2013-cnae>

Pesquisa CNAE

21.694.669/0001-09
TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI - ME
 RUA PAULO FREITAS, 230 CENTRO
 CEP 36.301-004 SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

Grupo TI Services - www.grupotiservices.com.br

São João Del Rei (MG)- Rua Paulo Freitas nº 230-Centro-CEP 36301-004- Tel. (32) 3372-8845

São Paulo (SP)- Av. Mauro Marques da Silva, nº202- Vila Antônio- CEP 05376-030-Tel. (11) 3714-5976

Belo Horizonte (MG)- Rua Custódio Evangelista de Paula, nº37-Barreiro-CEP 30662-220-Tel. (31) 4062-7150

IBGE | Concluída | Busca online X
 cnae.ibge.gov.br/?view=subclasse&tipo=cnae&versao=9.1.0&subclasse=6190699&chave=6190699

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código classificação

6190699 CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010 CNAE 2.2 - Subclasses buscar

Hierarquia

Seção:	↓	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Divisão:	61	TELECOMUNICAÇÕES
Grupo:	619	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES
Classe:	6190-6	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES
Subclasse:	6190-699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações
- as atividades de rede e circuito especializado - RCE, que correspondem a submodalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são:
 - o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc.
 - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc.
 - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica
- as atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais
- as atividades de serviços especiais - SE, explorados como serviços de telecomunicações que têm por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos à correspondência pública
- as atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking)
- as atividades de comunicações por telemetria
- as atividades de operação de estações de radar
- as atividades de serviço limitado privado - SLP, explorado como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica
- as atividades de serviços público-restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações

21.694.669/0001-09
 TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES
 EIRELI - ME

Grupo TI Services - www.grupotiservices.com.br

São João Del Rei (MG)- Rua Paulo Freitas nº 230-Centro-CEP 36301-004- Tel. (32) 3372-8845
 São Paulo (SP)- Av. Mauro Marques da Silva, nº202- Vila Antônio- CEP 05376-030-Tel. (11) 3714-5976
 Belo Horizonte (MG)- Rua Custódio Evangelista de Paula, nº37-Barreiro-CEP 30662-220-Tel. (31) 4062-7150

[Handwritten signature]
 3

Anexo II- Continuação

uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contenham as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
4321500	classificação
<input type="text" value="4321500"/>	<input type="text" value="CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010"/>
<input type="button" value="?"/>	<input type="button" value="CNAE 2.2 - Subclasses"/>
<input type="button" value="buscar"/>	<input type="button" value="buscar"/>

Hierarquia

Seção:	E	CONSTRUÇÃO
Divisão:	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
Grupo:	432	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES
Classe:	4321-5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Subclasse:	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
 - sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.)
 - cabos para instalações telefônicas e de comunicações
 - cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica
- antenas coletivas e parabólicas
- pára-raios
- sistemas de iluminação
- sistemas de alarme contra incêndio
- sistemas de alarme contra roubo
- sistemas de controle eletrônico e automação predial

21.694.669/0001-09
 TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES
 EIRELI - ME
 RUA PAULO FREITAS, 230 CENTRO
 CEP 36.301-004 SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

Grupo TI Services - www.grupotiservices.com.br

São João Del Rei (MG)- Rua Paulo Freitas nº 230-Centro-CEP 36301-004- Tel. (32) 3372-8845

São Paulo (SP)- Av. Mauro Marques da Silva, nº202- Vila Antônio- CEP 05376-030-Tel. (11) 3714-5976

Belo Horizonte (MG)- Rua Custódio Evangelista de Paula, nº37-Barreiro-CEP 30662-220-Tel. (31) 4062-7150

h
 (4)



Para facilitar a busca das atividades econômicas, o layout do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="cabeamento estruturado"/>	classificação <input type="text" value="CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010"/>
	<input type="text" value="CNAE 2.2 - Subclasses"/>
	<input type="button" value="buscar"/>

Não foram encontrados registros para o termo buscado.

© 2016 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

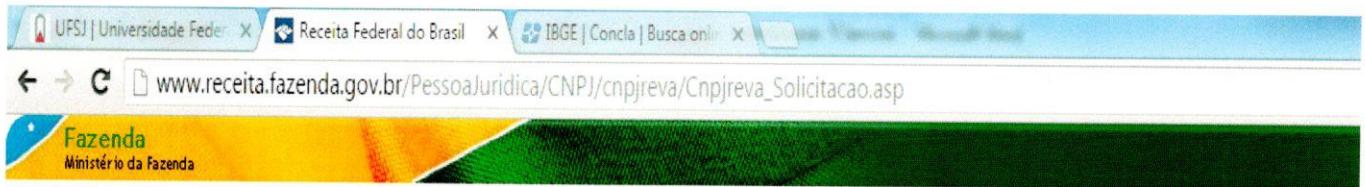
21.694.669/0001-09
TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI - ME
 RUA PAULO FREITAS, 230 CENTRO
 CEP 36.301-004 SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

Grupo TI Services - www.grupotiservices.com.br

São João Del Rei (MG)- Rua Paulo Freitas nº 230-Centro-CEP 36301-004- Tel. (32) 3372-8845

São Paulo (SP)- Av. Mauro Marques da Silva, nº202- Vila Antônio- CEP 05376-030-Tel. (11) 3714-5976

Belo Horizonte (MG)- Rua Custódio Evangelista de Paula, nº37-Barreiro-CEP 30662-220-Tel. (31) 4062-7150



Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.724.928/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1985
NOME EMPRESARIAL SOLTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
LOGRADOURO R CALCEDONIA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO
CEP 30.411-103	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG

21.694.669/0001-09
TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI - ME
 RUA PAULO FREITAS, 230 CENTRO
 CEP 36.301-004 SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

Grupo TI Services - www.grupotiservices.com.br

São João Del Rei (MG)- Rua Paulo Freitas nº 230-Centro-CEP 36301-004- Tel. (32) 3372-8845

São Paulo (SP)- Av. Mauro Marques da Silva, nº202- Vila Antônio- CEP 05376-030-Tel. (11) 3714-5976

Belo Horizonte (MG)- Rua Custódio Evangelista de Paula, nº37-Barreiro-CEP 30662-220-Tel. (31) 4062-7150

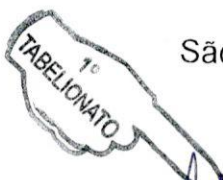


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 21.694.669/0001-09, situada na Rua Paulo Freitas nº 230, bairro Centro, município de São João del Rei-MG, representada pela sócia administradora ADRIANA CRISTINA DE FREITAS, brasileira, divorciada, empresária, CPF: 773.016.766-20, residente na Rua Maria Amélia de Resende nº36, bairro São Judas Tadeu, município de São João del-Rei-MG.

OUTORGADO: AROLDO CELSO DOS SANTOS CECÍLIO, OAB-MG 58585, residente na Rua Capelinha nº03, bairro São Caetano, São João del-Rei-MG, com poderes especiais para representar a outorgante, frente ao Processo Seletivo nº001/2016 promovido pela FAUF-Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei-MG.

O Mandatário poderá requerer o que for necessário para o cabal desempenho do mandato ora outorgado, produzir todos os meios de prova permitidos em direito, interpor, sequeir e acompanhar os recursos legais, receber e dar quitação, transigir, desistir, concordar, discordar, confessar, fazer declarações, assinar termos, adjudicações e todos os poderes contidos nas cláusulas "ad judicia e extra judicia", bem como funcionar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo ainda variar de ação a que achar mais conveniente.



São João del-Rei, 09 de Maio de 2016.

Adriana Cristina de Freitas
 Outorgante: Adriana Cristina de Freitas
 CPF 773.016.766-20:

Aroldo Celso dos Santos Cecílio
 Outorgado: Aroldo Celso dos Santos Cecílio
 OAB-MG 58585

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 SÃO JOÃO DEL-REI - MG**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *Adriana Cristina de Freitas*
 Em testemunho 10 MAIO 2016

Grupo TI Services - www.grupotiseservices.com.br

21.694.669/0001-09
TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI - ME

RUA PAULO FREITAS, 230 CENTRO
 CEP 36.301-004 SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

